**D E S P A C H O**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**(PRESIDENTE)**

**Em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**REQUERIMENTO N.º:**

**Informações a respeito do cumprimento da Lei n° 11.622, de 07 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a divulgação do serviço de Disque-Denúncia Nacional de Violência Contra a Mulher.**

CONSIDENRANDO a sanção da Lei n° 11.622 em 07 de dezembro de 2017 pelo Prefeito Municipal José Antônio Caldini Crespo;

CONSIDERANDO que a referida Lei assim dispõe:

*Parágrafo único. A obrigatoriedade de que trata esta Lei deve ser estendida aos veículos em geral destinados ao transporte público municipal, inclusive com placas afixadas no interior do veículo bem como para visualização pelo exterior, o chamado Busdoor.” (NR)*

*Art. 2°  O art. 2° da Lei nº*[*10.724*](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br/sitecamara/proposituras/verpropositura?numero_propositura=10724&tipo_propositura=1)*, de 19 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:*

*“Art. 2º  Os estabelecimentos especificados nesta Lei deverão afixar placas contendo o seguinte texto: “VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA A MULHER É CRIME. DENUNCIE - DISQUE 180.” ” (NR)*

CONSIDERANDO os últimos casos de violência contra mulheres noticiados em Sorocaba[[1]](#footnote-1);

CONSIDERANDO que com base na Lei n° 11.591, de 29 de setembro de 2017 – REFIS foi elaborada propaganda que foi veiculada por meio do busdoor;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em zelar pela segurança das mulheres, bem como de divulgar canal oficial de denúncia;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. Quanto foi gasto pela prefeitura com a divulgação do programa REFIS por meio do busdoor?
2. Há estudos para implementar o disposto na Lei n° 11.622 de 07 de dezembro de 2017, ou seja a divulgação do disque 180 por meio do Busdoor? Se sim, para quando? Se não, por quê?

**S/S., 31 de janeiro de 2017.**

**Fernanda Garcia**

**Vereadora**

1. https://g1.globo.com/sao-paulo/sorocaba-jundiai/noticia/homem-e-detido-suspeito-de-ejacular-em-mulher-dentro-de-onibus-em-sorocaba.ghtml [↑](#footnote-ref-1)